Os Menistros da Junta mandem assestir com tres mezes de soldo adientado ao sold.º ventureiro P.º Ant.º de Faria q' se acha listado na Bandr.ª do Cap.™ Jozé Gomes de Gouvea p.ª hir na expedição do Gentio Cayapó cujo soldo se lhe deve pagar pelo vencim.¹o de tres mil rs. p.r mez q' vencem os ventureiros das expediçõens de Guatemy e se notarâ com as clarezas necessr.ªs no L.º a q' tocar da mesma Junta p.ª lhe ser habatida q.do se lhe fizer o pr.º pagam.to S. Paulo a 19 de Dezbr.º de 1772. — Rubrica de S. Ex.ª

Para o Dr. Juiz de Fora de Santos

Sendo Prezente ao Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. General o q' Vm.^{co} me propoz a respeito dos Fornos q' se caressem p.^a a expedição determinou o mesmo Senhor q' a não aparecerem outros mais medianos do q' esse q' Vm.^{co} diz achou na mão do Pimenta q' nesses termos se compre esse porq' indispensavelm.^{to} se faz necessr.^o porem havendo outros mais medianos ainda q' sejão usados q' se fará mais conveniente o comprar dous para melhor provim.^{to} da fabrica das farinhas, o q' Vm.^{co} resolverá com melhor acerto seguindo sempre o q' for mais abil ao Real serviço.

Tambem resolve o m.mb Snr. q' no tocante a xapa de latão p.a as rodas do emg.o q' se não aparecer dessa qualid.o de metal se fação de cobre porq' não deixão de fazer o mesmo eff.o e q' o mais q' recomenda a Vm.o he a brevid.o de tudo pois toda a demora empata o expediente do serviço com prejuizo

inevitavel.

Tambem ordena o m. mo Senhor q' p. a transportar os mesmos generos dessa villa p. a esta cid. e se ocupem da Fazd. a do Cubatão os escravos q' forem precizos assim o farâ Vin. e executar com aquela

cm 1 2 3 4 5 6 unesp* 9 10 11 12 13 14